

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento ao Termo de Referência do Pregão Presencial nº 8/2024, mediante as seguintes condições:

a) Alteração do Subitem 7.6 do Termo de Referência.

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Termo de Referência, e considerando a necessidade da substituição dos Fiscais da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a.1) Exclusão dos seguintes servidores e ex-servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete da SEMOB	SEMOB
	Enio Pereti	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
	Jessica Simara Pilger Borges	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	GAPRE
	Djivan Marcos Eichstaedt	Diretor do Departamento da Educação	SEMEC
	Vanderson José Caporal	Auxiliar de Projetos e Eventos Esportivos	SESP
	Clemente Alberto de Walau	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFAM
Fiscal Técnico da Contratação	Jaime Pieri Caporal	Diretor-Geral	SEMOB
Gestor da Contratação	Lucian Carlos Pilati	Assessor de Gabinete	SEMOB

a.2) Inclusão dos seguintes servidores públicos como Fiscais da Contratação:

Função	Servidor	Cargo	Lotação
Fiscais Administrativos da Contratação	Daniel Narciso Ferreira	Diretor do Departamento Rodoviário	SEMOB
	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE
	Narinho Schantz	Auxiliar Serviços Gerais III	SAÚDE
	João Lorenzo Roso de Moura	Assessor de Comunicação	GAPRE
	Júlio Cesar da Rocha	Auxiliar Administrativo	SEMEC
	Kleyton Luiz Brod	Assessor de Gestão Esportiva	SESP
	Izolete Aparecida Walker Schneider	Diretora do Departamento da Mulher e dos Direitos Humanos	SEFAM
	Luís Carlos Kruger	Auxiliar Administrativo	SEFAM
Fiscal Técnico da Contratação	Daniel Narciso Ferreira	Diretor do Departamento Rodoviário	SEMOB
Gestor da Contratação	Eduardo Vinicius Horbach	Analista de Contratações	SELOG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Con-trato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Inexigibilidade de Chamamento nº 04/2022** celebrada com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Av. Espírito Santo, nº 1053, Capanema /PR, doravante denominado(a) **ACEC**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Jaceano Kraemer, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 007.813.729-25, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designada a sra. Mara Danielle Gambetta, como Gestora do Termo de Fomento.

b) Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelos servidores: Gabriel Julio Alexandre Schuingel, Roselia Kriger Becker Pagani e Paola Cristine Dagostin.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2024** celebrada com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema /PR, doravante denominado(a) **ENTIDADE**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, informamos a seguinte alteração:

- Fica designada a sra. Alessandra Staziaki, como Gestora do Termo de Fomento.
- Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelos servidores: Alessandra Staziaki, Rafael Francisco da Silva e Douglas Ricardo Kivel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Inexigibilidade de Chamamento nº 03/2022** celebrada com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 877, em Capanema /PR, doravante denominado(a) **APAE**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Nair Iria Greber, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 806.304.729-04, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, informamos a seguinte alteração:

- Fica designado o sr. Tarcis Henrique Sant'Anna, como Gestor do Termo de Fomento.
- Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a ser composta pelos servidores: Gilsânia Roso e Genair Kleinpaul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2021** celebrada com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, nº S/N, Zona Rural em Capanema /PR, doravante denominado(a) **ASSOCIAÇÃO**, representado(a) neste ato por seu(sua) Diretor-Geral, o(a) Sr.(a) Francisco Koch, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 745.973.379-20, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, informamos a seguinte alteração:

- Fica designado o sr. Tarcis Henrique Sant'Anna, como Gestor do Contrato de Gestão.
- Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a ser composta pelos servidores: Gilsânia Roso e Genair Kleinpaul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº



75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2023** celebrada com a pessoa jurídica **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA - CTG**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 78.114.527/0001-34, com sede na Otavio de Mattos, s/n, Centro, Capanema /PR, doravante denominado(a) **CTG**, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Jovani Nottar Candatten, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 1.859.164-2, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, informamos a seguinte alteração:

- Fica designado o sr. Tarcis Henrique Sant'Anna, como Gestor do Termo de Fomento.
- Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelos servidores: Gilsânia Roso e Genair Kleinpaul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 294/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 294/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 8/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 56/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Suprimido o Valor do Contrato Administrativo nº 294/2023, conforme Parecer Técnico e documentos constantes da Pasta Física do Processo. Valor da Supressão R\$ 2.165,43 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
- EPP
Contratada

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2025, com a alterações descritas a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2025/2025, RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 E Nº 1108/2023 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 4.1.3. Os veículos deverão possuir as seguintes características, mínimas:

No ITEM 01 - VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:

Onde se lia:

Câmbio automático com no mínimo 6 marchas a frente e 1 (uma) Ré;

Leia-se:

Câmbio manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 (uma) Ré;

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 18/02/2025, Páginas 2 e 3, Edição 1631.

Na Publicação do 1º Aditivo ao Contrato nº 34/2024, **onde lia-se:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Aditivado esse Contrato nº 34/2024 para mais um ano e recomposto o seu valor pelo índice IPCA/IBGE, valor total do Aditivo R\$ 59.632,68 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Aditivado esse Contrato nº 34/2024 para mais um ano e recomposto o seu valor pelo índice IPCA/IBGE, valor total do Aditivo R\$ 59.701,56 (Cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) conforme abaixo:

Onde lia-se:

1	18	VAN RENAULT MASTER RETH ACES DIESEL, PLACA SEE-5H04, ANO MODELO 2022/2023, RENAVAM 1339409990, CHASSIS 93YJ62009PJ44481	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	19	VAN RENAULT MASTER MINIBUS3 DIESEL, PLACA EXR-1F44, ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1344554722, CHASSIS 93YJ62000RJ559571	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80



1	20	VAN AMBULÂNCIA/RENAULT/MASTER L3 DIESEL, PLACA SEM-8117 ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1349194074, CHASSIS 93YF62001RJ624286	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
---	----	---	----	------	----------	----------	----------

Leia-se:

1	17	VAN RENAULT MASTER RETH ACES DIESEL, PLACA SEE-5J05, ANO MODELO 2022/2023, RENAVAM 1339421523, CHASSIS 93YJ62006PJ44471	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	18	VAN RENAULT MASTER RETH ACES DIESEL, PLACA SEE-5H04, ANO MODELO 2022/2023, RENAVAM 1339409990, CHASSIS 93YJ62009PJ44481	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	19	VAN RENAULT MASTER MINIBUSL3 DIESEL, PLACA EXR-1F44, ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1344554722, CHASSIS 93YJ62000RJ559571	UN	1,00	3.000,50	3.136,80	3.136,80
1	20	VAN AMBULÂNCIA/RENAULT/MASTER L3 DIESEL, PLACA SEM-8117 ANO MODELO 2023/2024, RENAVAM 1349194074, CHASSIS 93YF62001RJ624286	UN	1,00	3.000,50	3.137,32	3.137,32

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de fevereiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações,

Pregoeira / Agente de Contratação

PORTARIA Nº 8.873, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§ 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LATE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	PHILCO	20,00	2.872,99
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	3	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE . CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÃO DE TECLADA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC.	LIDER	10,00	530,00

		PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC). CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	4	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUILIBRAMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	LIDER	10,00	730,00
JG MOBILIARIOS LTDA	5	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS, ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M, ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MACHE IX	20,00	209,00
JS OFFICE COMERCIO LTDA	6	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MAQPPEL	50,00	80,00
JG MOBILIARIOS LTDA	7	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO 'BACK SYSTEM'. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPIROS MOVEIS	20,00	364,00

SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPI- TALARES LTDA	8	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÁ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESP ESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS, O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM, O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREAMELHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES, O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR, A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX, A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS, A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL, DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA 0,76 M, DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15 M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10 M, O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PRÓPRIA	5,00	1.634,74
	9	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2' A 3' DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PRIME SYSTEM	10,00	780,00
	10	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEEA: APARELHO COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 250 X140X300MM, POSSUINDO ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE, AJUSTE AUTOMÁTICO DE IMPEDÂNCIA PARA O USO EM ADULTOS OU EM CRIANÇAS, O CHOQUE PARA ADULTOS DEVERÁ SER, NO MÍNIMO DE 100 J (CEM JOULES), O CHOQUE PARA CRIANÇAS DEVERÁ SER, NO MÍNIMO DE 50 J (CINQUENTA JOULES), DEVERÁ ACOMPANHAR BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DE LÍTHIO DE ALTA PERFORMANCE PARA NO MÍNIMO 50 CHOQUES OU 6 HORAS DE MONITORIZAÇÃO, O PESO MÁXIMO DO CONJUNTO COMPLETO (DEEA, BATERIA, BOLSA E ELETRODOS) NÃO PODERÁ EXCEDER A 2,0 (DOIS) QUILOGRAMAS, DEVERÁ ACOMPANHAR TRÊS PARES DE ELETRODOS ADESIVOS PARA ADULTO E UM PAR DE ELETRODOS ADESIVOS PARA CRIANÇAS, MULTIFUNCIONAIS, DESCARTÁVEIS, DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DE ÁUDIO BEM CLARAS E ÍCONES VISUAIS AUTOEXPLICATIVOS DOS PROCEDIMENTOS DE RCP, DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE: ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, DEVERÁ POSSIBILITAR ATRAVÉS DE PORTA INFRAVERMELHA, OU USB PRÓPRIA CONEXÃO PARA O SISTEMA OPERACIONAL "WINDOWS XP", OU SUPERIOR PARA ACESSO DOS DADOS DA MEMÓRIA.	CMOS DRAKE	4,00	6.000,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPI- TALARES LTDA	11	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ± 10 % DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.	JUMPER	13,00	379,00
	12	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX, OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	PAPIROS MOVEIS	20,00	89,00
	14	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS E COM CHAVE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	LUNASA	10,00	420,00
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	15	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO; - 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR; - PLACA MÃE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X; - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO); - NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3XHC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE); - FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91. REFERÊNCIA: CORSAIR CV550, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - É OBRIGATORIO QUE OS COMPONENTES INTERNOS POSSUAM DATA DE LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO 2021, COM SUPORTE VIGENTE ATRAVÉS DE SITE DO FABRICANTE, DISPONIBILIZANDO DRIVERS, ATUALIZAÇÕES DE BIOS, TER SUPORTE A UEFI E TPM 2.0. MONITOR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS - TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS OU VVA; - BORDAS ULTRAFINAS;	GPGOLD	20,00	3.513,00



	- TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ; - SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS; - SUPORTE DE PAREDE (VESA); - ENTRADAS MÍNIMAS DE 1 HDMI E 1 VGA. MARCA/ MODELO DE REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM, SI- MILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
--	---	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2025 é de R\$ 206.660,50 (Duzentos e Seis Mil, Seiscientos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscientos Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BH LABORATORIOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 4.927,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JG MOBILIARIOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 13.240,00 (Treze Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JS OFFICE COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LATE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 57.459,80 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025.

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PRIME SYSTEM LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 70.260,00 (Setenta Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

Data da Assinatura: 24/02/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO

DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 8.173,70 (Oito Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME., CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo ao Contrato Administrativo nº 210/2019, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 54/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao item 1 desse contrato a contratação de mais 1 funcionário para executar o serviço, será acrescido ao valor mensal o total de R\$ 5.669,44 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Valor total do Aditivo R\$ 22.677,76 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	55571	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, PINTURA DE MEIO-FIO, REPAROS DE PEQUENA MONTA NOS MEIO FIOS, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS AGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, TAIS COMO: VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - BEM COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO, SOPRADORES, MOTO PODA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS.	MÊS	4	5.669,44	22.677,76

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 do mês de

fevereiro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ODAIR GRABOSKI
Representante Legal
ODAIR GRABOSKI - ME
Contratada

DECRETOS

DECRETO N.º 7.771, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo e Recesso de Carnaval nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,
CONSIDERANDO as festividades de carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso de Carnaval nas repartições públicas municipais do Poder Executivo Municipal nos dias 3 e 4 de março e Ponto Facultativo no dia 5 de março de 2025 no período matutino.

Art. 2º Fica decretado Recesso, nos termos do Calendário aprovado pelo Núcleo Regional de Educação nas Escolas de Ensino Fundamental e EJA, Ensino Fundamental Integral e Educação Infantil - CMEI's, nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente terá plantonista e funcionará em horário normal nos dias compreendidos entre 3, 4 e 5 de março de 2025, com atendimento ao público para atender as necessidades das emissões de Guia de Transporte Animal (GTA).

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde voltará às atividades normais na quarta-feira, dia 5 de março, a partir das 07h30min.

Art. 5º As demais Secretarias e setores da Administração Pública Municipal iniciarão suas atividades normais na quarta-feira, dia 5 de março, a partir das 13h30min.

Art. 6º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda nos dias de Ponto Facultativo e Recesso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.770/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 24 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.773, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera a Sra. Vanessa Trento e declara a vacância do cargo efetivo de Contador Público.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. Vanessa Trento, matrícula 3643-1, do

cargo efetivo de Contador Público, código CO, nomeada por meio do Decreto nº 7.035/2022.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Contador Público, código CO em razão da exoneração da Sra. Vanessa Trento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 24 de fevereiro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br